

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

001 Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
002 realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista
003 Parra, 165, Praia do Suá, Vitória/ES, a nonagésima quarta Reunião Ordinária do
004 Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do
005 Secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Moreira Vasconcellos - Presidente
006 do CEC; do Subsecretário de Estado da Cultura, José Roberto Santos Neves; e dos
007 conselheiros: Felipe Alves dos Santos, Felipe Salles Xavier e Roberto Rodrigues de
008 Mello - Câmara de Artes Cênicas; Cristina Souza Bastos e Luiz Henrique Gonçalves
009 Silva - Câmara de Artes Visuais; Igor Pontini Mesquita - Câmara de Audiovisual;
010 Matusalém Dias de Moura e Valentina Ivanovna Krupnova - Câmara de Literatura e
011 Biblioteca; Viviane Lima Pimentel, Leandro Azevedo Terrão e Igor da Silva Erler -
012 Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Sebastião Ribeiro
013 Filho - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Geová Alves da
014 Silva e Geovan João Alves da Silva - Câmara de Bens Imateriais; Hudson Braga,
015 Carlos Augusto Peixoto e José Celso Cavaliéri - Região Metropolitana; Oscar
016 Ferreira de Oliveira Neto e Euclides Rampineli Filho - Região Norte; Henrique Luiz
017 Custódio e Regiane Kátia Sirtoli Ribeiro - Região Centro-Norte; Valquíria Rigon
018 Volpato e Henrique Venturi Oliveira - Região Sul; Paulo Cassa Domingues e
019 Ráweron Merçon de Oliveira - Região Caparaó; Lilia Jonat Stein - Região Serrana;
020 Luciana Marques de Abreu Júdice - PGE; Maria José Angeli de Paula - SEDU;
021 Alberto Flávio Pêgo e Silva - SEDURB e Giulianna Calmon Faria - IEMA. Após a
022 verificação, havendo quórum suficiente, às quatorze horas e doze minutos, o
023 Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e enfatizando a
024 importância da participação nas reuniões ordinárias, para o bom andamento dos
025 trabalhos do Conselho. Informou que marcará uma reunião com os conselheiros
026 regionais, para uma conversa sobre a participação dos representantes dos
027 municípios neste Conselho. Comentou que hoje o Conselho faz o primeiro
028 movimento em relação aos Editais de 2017, que é um assunto muito importante
029 dentro da Secretaria, e disse que a Gerente Catarina fará uma apresentação dos
030 Editais 2016, para iniciarmos um trabalho de construção dos Editais 2017, com os
031 ajustes necessários para cada segmento, e reforçou que quanto mais rápido se
032 fizer esse trabalho, mais rápido poderão fazer o lançamento dos novos Editais.
033 Passando ao primeiro ponto de pauta, a Secretária Executiva apresentou o
034 Calendário de Reuniões Ordinárias do CEC, para ser aprovado pela plenária. Disse
035 que as reuniões continuarão a ser realizadas sempre nas primeiras quintas-feiras
036 do mês, das quatorze às dezessete horas, na Biblioteca Pública Estadual. Colocada
037 em votação, a proposta do Calendário de Reuniões Ordinárias do CEC foi aprovada
038 por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da
039 Pauta, análise e deliberação dos Pareceres das Câmaras Técnicas, Câmara de
040 Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos: Processo nº 63112086, que
041 solicita análise da proposta de reparos/manutenção no Radium Hotel, localizado em
042 Guarapari. Franqueou a palavra para o Gerente de Memória e Patrimônio da Secult,
043 arquiteto Rodrigo Zotelli, para fazer a apresentação da proposta. Rodrigo informou
044 que o Radium Hotel é tombado pelo CEC através da Resolução nº 04/1998 e que
045 foi solicitada autorização para reparos e manutenção do imóvel, que é do Estado,
046 mas está cedido para o Município, para a utilização de algumas salas a fim de
047 sediar, temporariamente, os núcleos de Cultura e Turismo do Município de
048 Guarapari. Mostrou fotos do imóvel e falou que é necessário fazer a retirada de
049 entulhos diversos, substituição de telhas, manutenção nos banheiros e corredores,

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

050 iluminação, limpeza e manutenção dos jardins. A seguir, o conselheiro Igor Erler
051 fez a leitura do Parecer, concluindo que a Câmara foi favorável à aprovação da
052 manutenção do imóvel, conforme proposta encaminhada pela Prefeitura de
053 Guarapari. Questionado pelos conselheiros, Rodrigo explicou que o Radium Hotel é
054 um imóvel originariamente pertencente à ENCATUR - Empresa Capixaba de
055 Turismo. Disse que essa empresa entrou em liquidação e que esse imóvel ficou
056 com o Estado. Posteriormente, ele foi cedido ao Município de Guarapari, para
057 funcionar um Centro Cultural. Disse que a ocupação que existe lá é precária e
058 pequena para o tamanho da área do imóvel, e que por isso ele precisa dessa
059 manutenção. Com relação ao trâmite dos processos, Rodrigo explicou que,
060 qualquer solicitação de intervenção física em imóvel que seja tombado ou em sua
061 vizinhança, depende da autorização do CEC. Quando essa solicitação chega à
062 Secult, ela é encaminhada para a Gerência de Memória e Patrimônio - GMP, que faz
063 a análise e emite um Relatório Técnico. Essa análise é encaminhada para a Câmara
064 correspondente, que analisa, faz visita técnica ao local - se for necessário -, e
065 emite um Parecer Técnico, que é apresentado para a apreciação da plenária. Sendo
066 favorável ou não, o interessado que protocolou a solicitação receberá um ofício
067 informando sobre a decisão do CEC. Comentou que o Estado tem cinco Sítios
068 Históricos e outros imóveis isolados, totalizando mais de setecentos imóveis
069 tombados, e que é muito grande o número de solicitações que chegam para
070 análise. Disse que, antes, todos esses processos eram apreciados pela plenária, o
071 que ocupava muito tempo das reuniões. Porém, em 2015 o Conselho aprovou a
072 Resolução CEC 004/2015, que dispensou as solicitações de pequenas intervenções
073 em imóveis particulares, de virem para o CEC, ficando essas análises por conta da
074 Câmara Técnica e da GMP. Esclareceu que o que vem para a plenária são projetos
075 de maior porte ou demandas originárias do Poder Público, como no caso do Radium
076 Hotel. O Presidente explicou que a Prefeitura de Guarapari está estudando, junto
077 com o SEBRAE, qual será o melhor uso para esse espaço, mas enquanto isso não é
078 definido, precisa fazer essa pequena intervenção para a utilização das salas.
079 Colocado em votação, o Parecer CPABMA nº 07/2017 foi aprovado por unanimidade
080 pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, passando ao item seguinte da Pauta,
081 Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico, Rodrigo iniciou a
082 apresentação do Processo nº 75127180, que solicita análise quanto às restrições
083 existentes para implantação do Loteamento Residencial São José, em Linhares.
084 Rodrigo informou que se trata de um loteamento que está dentro da área de
085 proteção da Resolução CEC nº 03/1991, de tombamento da Mata Atlântica, na
086 categoria B, ou seja, que permite a instalação de empreendimentos, mediante uma
087 compensação ambiental, conforme fórmula descrita na referida Resolução. Disse
088 que no processo em questão, não existe nenhuma área possível para fazer a
089 compensação, dentro da área do empreendimento, então foi sugerido que ele
090 fizesse essa compensação em outro local. A seguir, o conselheiro Sebastião Ribeiro
091 explicou o que havia sido analisado na reunião da Câmara e fez a leitura do
092 Parecer, dizendo que a Câmara foi favorável desde que esta compensação se dê
093 preferencialmente em Unidade de Conservação do próprio Município de Linhares,
094 recuperando nascentes ou margens de lagoas através de um Plano de Recuperação
095 de Áreas Degradadas, aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município.
096 Disse que o Conselho vai definir essa área juntamente com a Secretaria de Meio
097 Ambiente do Município. A conselheira Viviane Pimentel questionou o fato de dar
098 anuência, desde que se cumpra a condicionante, porque o CEC não teria como

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

099 saber se será cumprida ou não. Rodrigo explicou que se o fato está vinculado a
100 uma solicitação de um órgão ambiental fiscalizador, o empreendedor só terá a
101 licença se cumprir as condicionantes. O conselheiro Matusalém Moura concordou
102 que deva ser definido exatamente o local e a forma de compensação que o
103 empreendedor deverá fazer, pois isso não consta no Parecer. O conselheiro
104 Sebastião informou que o loteamento está dentro de uma área urbana, e que por
105 isso não tem área verde suficiente para fazer a compensação necessária. Disse que
106 se for o caso, o CEC pode comunicar à empresa que ela terá que conversar com o
107 Município e definir uma área específica para fazer a compensação ambiental, e
108 depois trazer novamente para apresentar à plenária. Colocado em votação, o
109 encaminhamento do conselheiro Sebastião Ribeiro foi aprovado pela plenária.
110 Passando ao item seguinte da Pauta, Processo nº 52636518, que solicita análise
111 para regularização de empreendimento existente na Ilha dos Cabritos, localizada
112 em Piúma. O Gerente Rodrigo Zotelli fez a apresentação de todo o histórico do
113 Processo, mostrando imagens da localização da Ilha e do imóvel nela localizado.
114 Explicou que esse processo foi encaminhado para o Conselho com solicitação de
115 regularização do imóvel e de análise de projeto de ampliação e novas instalações.
116 Comentou que, estudando os documentos do processo, observou que as
117 condicionantes que foram determinadas para que o usuário do bar permanecesse
118 no local, não haviam sido cumpridas e que, algum tempo depois, a
119 Superintendência do Patrimônio da União havia emitido um auto de embargo,
120 determinando que a construção deveria ser removida. Concluiu a apresentação
121 dizendo que o bar /restaurante não se enquadra em nenhuma das atividades
122 previstas para as áreas classificadas como de proteção integral, conforme
123 Resolução 03/91; que as atividades ali desenvolvidas atraem um elevado número
124 de pessoas, conflitando com os valores atribuídos ao bem por ocasião do
125 tombamento, que é de proteção e refúgio para a fauna e flora litorânea, além da
126 interferência paisagística que a construção causa ao bem tombado. Após a
127 aprovação dos presentes, a palavra foi franqueada ao senhor Wallace,
128 representante do senhor Rafael Ferrari, responsável pelo empreendimento. O
129 senhor Wallace mostrou fotos de como estava o imóvel, abandonado,
130 completamente depredado e sem cuidados e frequentado por usuários de drogas, e
131 fotos da situação atual, após as intervenções feitas pelo senhor Rafael, com
132 instalações limpas e sendo utilizadas por turistas, após a retirada de muito lixo e
133 entulhos. Disse que o senhor Rafael comprou parte do direito de exploração desse
134 ponto comercial, e que a partir desse momento, em 2016, foi iniciado um processo
135 de regularização. Disse que foi feita uma reforma, e que agora querem fazer a
136 ampliação, para melhorar o atendimento aos usuários, e que estão dispostos a
137 fazer o que for necessário para regularizar a situação. Finalizou dizendo que não
138 estão apenas buscando a autorização, mas que querem ser parceiros, pois eles têm
139 outras visões que não só a de exploração comercial da área. A seguir, o conselheiro
140 Sebastião Ribeiro fez a apresentação do Parecer da Câmara de Patrimônio
141 Ecológico, Natural e Paisagístico, comentando a dificuldade de se cumprir a lei e o
142 que foi determinado, pois quando a Ilha foi tombada, o Conselho pediu pra demolir
143 a construção que havia lá, mas esta não foi demolida, não podia continuar
144 ocupando, mas continuou ocupando. Disse que sente muito, que é louvável que as
145 pessoas queiram ocupar, que é legítimo, mas não é legal, e que desta forma não
146 tem outra coisa a fazer, senão a demolição, tendo em vista tudo o que já foi
147 apresentado pelo Rodrigo. Fez a leitura da conclusão do Parecer Técnico,

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

148 considerando que os fatos aqui expostos e das normas que regulam a matéria, a
149 edificação em foco e as atividades delas decorrentes mostram-se incompatíveis
150 com os objetivos do tombamento do Bem Natural Ilha dos Cabritos, a Câmara de
151 Patrimônio Natural, Ecológico e Paisagístico é contrária à anuência para a
152 permanência da edificação no local, recomendando a sua demolição/remoção, para
153 que a ocupação e as atividades a serem ali desenvolvidas, possam assegurar a
154 preservação ambiental e cultural daquele Patrimônio Natural, Ecológico e
155 Paisagístico de nosso Estado. O conselheiro Felipe Alves perguntou de quem é a
156 responsabilidade de fazer a demolição, e o conselheiro Sebastião disse que estava
157 acordado que seria a SPU, juntamente com a Prefeitura de Piúma, mas houve uma
158 reviravolta e se permitiu que houvesse uma reforma. A conselheira Luciana Júdice
159 comentou que acha válido que o turismo tem que ser valorizado, mas que não se
160 pode regularizar o que começou errado, pois todos sabiam que aquelas ilhas eram
161 tombadas, e que eles deveriam ter se informado sobre o que poderia ou não ser
162 feito lá, antes de fazer qualquer investimento, e que o poder público deveria ter
163 limpado e fiscalizado o local. Disse que já havia falado antes, mas voltou a insistir
164 que a Resolução CEC nº 03/91 está ultrapassada e precisa ser revista, e talvez,
165 repensar as formas de utilização para enquadrar essas áreas, pois acha que o
166 Espírito Santo deveria ter um projeto mais ousado para o turismo, mas, nesse
167 caso, não se pode regularizar o que começou errado. Concluiu dizendo que aquele
168 lugar não poderia nunca ter uma obra como aquela, pois ela afronta, incomoda a
169 visão, e que hoje, da forma como foi apresentado, não tem como, é legalmente
170 impossível aprovar esse projeto. Após as manifestações, colocado em votação, o
171 Parecer Técnico da Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico foi
172 aprovado pelos conselheiros presentes, com a abstenção do conselheiro Alberto
173 Pêgo. O conselheiro Alberto Pêgo disse que já foi Secretário de Meio Ambiente de
174 Vila Velha e sabe que tem que respeitar a lei, mas considera que o que está sendo
175 feito tem que ser olhado com outro olhar, pois existem várias unidades de
176 conservação que aceitam essas intervenções, que essa área foi definida como área
177 de proteção integral, através do tombamento, mas que é impossível garantir a
178 integralidade dessa proteção. Disse que tem várias Unidades de Conservação que
179 são visitadas e que a visitação gera recursos para manter a Unidade. Disse que
180 gostaria de analisar essa questão à luz de uma modificação na categoria da
181 Unidade de Conservação ao invés de ser de proteção integral. Comentou que sobre
182 a questão arquitetônica, acha que poderia ser muito melhor, mas acha que o poder
183 público não vai conseguir demolir essa construção, e sugeriu que encaminhasse
184 para uma análise para saber se aquela Unidade de Conservação precisa ter
185 proteção integral. A conselheira Luciana Júdice disse que já havia solicitado antes,
186 mas insistiu que a Resolução 03/91 precisa ser revista, e propôs a criação de um
187 grupo de trabalho para fazer essa revisão. O conselheiro Sebastião Ribeiro
188 informou sobre um processo de solicitação de análise de área para a implantação
189 de um loteamento, em Linhares, e disse que, após a publicação da Portaria
190 Conjunta Seama/Iema a empresa solicitou o arquivamento do processo, e como
191 isso gerou dúvidas, a Câmara recomendou que esse processo fosse encaminhado
192 para análise da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para uma análise jurídica.
193 Colocada em votação, a proposta de criação de uma comissão para estudar e fazer
194 a revisão da Resolução CEC 03/91, de tombamento da Mata Atlântica e seus
195 ecossistemas associados, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Os
196 conselheiros que se disponibilizaram para fazer parte dessa comissão foram:

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

197 Luciana Marques de Abreu Júdice, representante da PGE; Giulianna Calmon Faria,
198 representante do IEMA; Alberto Flávio Pêgo e Silva, representante da SEDURB;
199 Felipe Salles Xavier, representante das Artes Cênicas; Henrique Luiz Custódio,
200 representante da Região Centro-Norte; Geovan João Alves da Silva - representante
201 do Patrimônio Imaterial e Rodrigo Zotelli - arquiteto, representante da Secult;
202 Criada a comissão, o Presidente incumbiu à Secretária Executiva que agendasse
203 uma primeira reunião, para que sejam definidos prazos, composição, coordenador
204 e metodologia de trabalho, para que na reunião seguinte, isso fosse apresentado à
205 plenária. Passando ao item seguinte da Pauta, a Gerente Catarina Linhales foi
206 convidada para fazer uma explanação sobre os Editais da Cultura. Catarina
207 apresentou a sua equipe de trabalho e explicou que sua Gerência trabalha com a
208 operacionalização do Fundo de Cultura. Esclareceu que iria fazer algumas
209 explanações sobre os Editais/2016, para que todos pudessem ter clareza dos
210 procedimentos dos Editais e do Fundo, pois, a partir de agora, todos deverão
211 começar a formatar os Editais de 2017. Disse que o Fundo de Cultura foi
212 constituído em 2008, e que foi criado com o objetivo de incentivar a formação e a
213 fomentar a criação, a produção e a distribuição dos bens culturais e artísticos do
214 Espírito Santo. Fez uma apresentação, em PowerPoint, mostrando os trechos mais
215 importantes da lei do Fundo. Disse que é feito um trabalho muito sério de
216 acompanhamento dos projetos e apresentou a equipe da Secult, responsável por
217 cada área. Comentou que foram trinta editais, nas áreas de artes cênicas, música,
218 artes visuais, patrimônio cultural, cultura popular, audiovisual, literatura, hip hop,
219 capoeira, coletivos juvenis, diversidade cultural e ocupação social. Foram trezentos
220 e oitenta projetos contemplados, provenientes de quarenta e nove municípios
221 capixabas, garantindo capilaridade da política para o interior do Estado. Foram
222 estreantes em 2016 os Municípios de Apiacá, Itaguaçu, Ibitirama, Água Doce do
223 Norte, Iconha e Pancas. Foram realizadas quarenta e três oficinas de capacitação
224 sobre elaboração de projetos para os editais, em trinta municípios do Estado, com
225 a participação de mil setecentos e setenta e três pessoas, sendo que muitas
226 passaram a atuar como multiplicadores das informações recebidas. Disse que o
227 número de inscrições de projetos provenientes de municípios fora da Grande
228 Vitória atingiu sessenta por cento nos editais transversais, como o edital de
229 diversidade cultural, incentivo à leitura e coletivos juvenis, e que contaram com
230 noventa curadores externos, participando das comissões julgadoras, com alto
231 reconhecimento nacional pela competência e especialidade em cada área de
232 atuação. A seguir, mostrou e comentou cada item de uma tabela com a distribuição
233 de recursos e quais foram os Editais feitos no ano passado/2016, para que todos
234 pudessem analisar e decidir como será nesse ano/2017. Questionado sobre a
235 possibilidade de aumentar o valor dos Editais, o Presidente informou que gostaria
236 muito, mas que esse valor já havia sido anunciado dentro do planejamento
237 estratégico do Estado e infelizmente não há essa possibilidade. O conselheiro Igor
238 Pontini perguntou sobre os prazos e o Presidente disse que a expectativa era de
239 lançar os Editais no mês de julho. Porém, devido às análises da PGE e a da
240 comissão julgadora serão mais três meses para finalizar e que não tem como pular
241 essas etapas, pois é uma questão de gestão. Desta forma, conclui-se que ficarão
242 da mesma forma que no ano passado; se correr tudo bem, os Editais deverão ser
243 lançados em setembro. O conselheiro Felipe Salles questionou sobre a exigência de
244 registro profissional na área afim do Edital, mas Catarina explicou que a
245 prerrogativa de fiscalizar é do sindicato da classe e não do Estado. Após as

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

246	manifestações, Catarina sugeriu o prazo de três semanas para que todas as
247	Câmaras encaminhem suas propostas, para que elas sejam formatadas e
248	apresentadas na reunião ordinária do dia 06/07/2017. Esgotado o prazo
249	regimental, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Maria
250	Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai
251	assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória,
252	22 de junho de 2017.

01. João Gualberto Vasconcellos: _____

02. José Roberto Santos Neves: _____

03. Felipe Alves dos Santos: _____

04. Felipe Salles Xavier: _____

05. Roberto Rodrigues de Mello: _____

06. Cristina Souza Bastos: _____

07. Luiz Henrique Gonçalves Silva: _____

08. Igor Pontini Mesquita: _____

10. Matusalém Dias de Moura: _____

12. Valentina Ivanova Krupnova: _____

13. Viviane Lima Pimentel: _____

14. Leandro Azevedo Terrão: _____

15. Igor da Silva Eler: _____

16. Sebastião Ribeiro Filho: _____

17. Geová Alves da Silva: _____

18. Geovan João Alves da Silva: _____

19. Hudson Braga: _____

20. Carlos Augusto Peixoto: _____

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 94ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Cultura - CEC

21. José Celso Cavaliéri: _____
22. Oscar Ferreira de Oliveira Neto: _____
23. Euclides Rampineli Filho: _____
24. Henrique Luiz Custódio: _____
25. Regiane Kátia Sirtoli Ribeiro: _____
26. Valquíria Rigon Volpato: _____
27. Henrique Venturi Oliveira: _____
28. Paulo Cassa Domingues: _____
29. Ráweron Merçon de Oliveira: _____
30. Lilia Jonat Stein: _____
31. Luciana Marques de Abreu Judice: _____
33. Maria José Angeli de Paula: _____
34. Alberto Flávio Pêgo e Silva: _____
35. Giulianna Calmon Faria: _____